FOSSA FILTRO SEPTIK PLUS 10

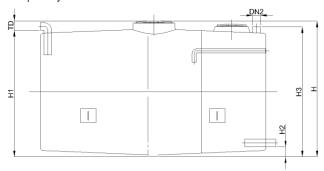
Fossa filtro tipo ACO SEPTIK PLUS 10 para instalação subterrânea fabricada em plástico com reforço de fibra de vidro (GRP) através Hand-lay-up conforme UNE-EN 976-1:1998, com um volume de 3500 litros. Capacidade de tratamento anaeróbio de águas residuais de 10 habitantes equivalentes, em conformidade com a Lei de Águas RD 509/1996. Redução dos parâmetros de CQO em 60% e dos sólidos em suspensão (TSS) em 85%. Inclui filtro biológico para a oxidação da matéria orgânica de enchimento plástico de alto desempenho. Tanque com dimensões de Ø1600 mm de diâmetro e 2260 mm de comprimento, com acabamento externo com proteção UV. Com ligações de entrada e saída DN 110 mm e ligação de ventilação DN110 fabricada em PVC. 2 bocas de 1xØ313 1xØ410 mm de polipropileno. Peso: 120Kg. Código:0PA00227.

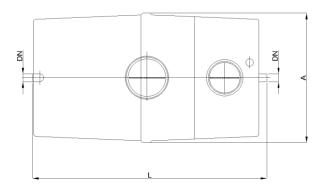
Caracteristicas

- O tratamento está em conformidade com a atual regulamentação espanhola em matéria de descargas, correspondente a Lei da Água RD 509/1996.
- Design horizontal em plástico com reforço de fibra de vidro (GRP).
- Decantador digestor: Consiste em dois compartimentos nos quais se efectua a sedimentação e a digestão da matéria orgânica presente na água. sedimentação e digestão da matéria orgânica presente nas águas residuais. águas residuais. As bactérias anaeróbias, sem a presença de oxigénio, são responsáveis por metabolizar a matéria orgânica, gaseificando-a, hidrolisando-a e mineralizando-a.
- Filtro biológico: A oxidação da matéria orgânica é efectuada através dos microrganismos presentes na água e graças ao fornecimento de oxigénio por meio de uma corrente de ar natural. A utilização de uma carga plástica de alto rendimento torna o processo mais eficaz e evita os problemas de manutenção devidos à utilização de uma carga mineral.



■ Com proteção UV.





Dimensões

Habitantes equivalentes (HE)	10
Volume total (I)	3500
L (mm)	2260
A (mm)	Ø1600
H (mm)	1640
H1 (mm)	1545
H2 (mm)	160
TD (mm)	149
DN (mm)	110
DN2 (mm)	110
Nº Tampas	2
Peso (kg)	120